



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

LEI N° 2.425, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1958

Isenta de taxa de asfalto o lote n. 39-43, quadra 130, da rua 74, esquina com a rua 59, no setor Norte de Goiânia, pertencentes aos herdeiros da família Matteucci.

(D.O. de 08-12-1959)

 **VISUALIZAR
NA ÍNTEGRA**

